



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

Publicado no Jornal _____
Data ____/____/____
Edição Nº _____

Lei Municipal nº 958, de 19 de janeiro de 2009.

“Dispõe sobre a reestruturação da Estrutura Administrativa do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Duas Barras, tendo como órgão gestor, o **INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS - IAPDB** e dá outras providências”.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 – A Estrutura Organizacional do PREV DUAS BARRAS, será a constante do anexo I.

Art. 2 – A remuneração dos cargos constantes da Estrutura Administrativa do PREV DUAS BARRAS serão as previstas no anexo II desta Lei.

Art. 3 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 05 de janeiro de 2009, revogando-se as disposições em contrário.

Duas Barras, 19 de janeiro de 2009.

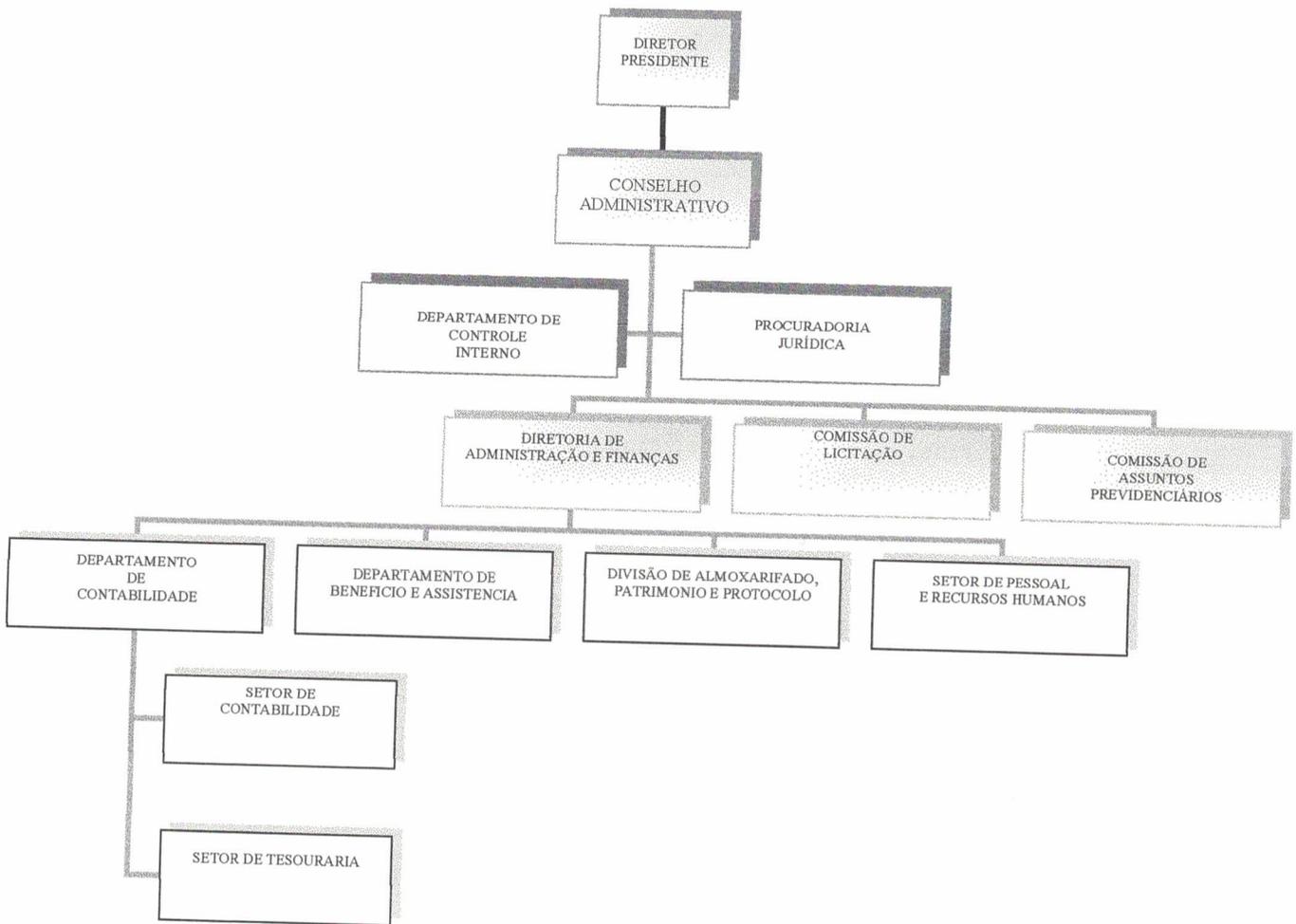
Antonio Carlos Pagnuzzi Araújo
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

ANEXO I

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL




PREFEITURA DE DUAS BARRAS
ANTONIO CARLOS
PAGNUZZI ARAUJO
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

Publicado no Jornal _____
Data: _____
Edição Nº _____

ANEXO II

<u>QUADRO DE LOTAÇÃO</u>		
<u>DIRETORIA</u>	<u>VAGAS</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
Diretor - Presidente	01	DAS II
Diretor de Administração de Finanças	01	80% (DAS II)
<u>CARGOS COMISSIONADOS</u>	<u>VAGAS</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
<u>DEPARTAMENTOS</u>		
Procuradoria Jurídica	01	80% (DAS II)
Controle Interno	01	60% (DAS II)
Departamento Contábil	01	50% (DAS II)
Departamento de Benefícios e Assistência	01	50% (DASII)
<u>DIVISÃO</u>		
Divisão de almoxarifado, Patrimônio e Protocolo	01	DAS IV
<u>FUNÇÃO GRATIFICADA</u>	<u>VAGAS</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
Setor de Tesouraria	01	FG I
Setor de Contabilidade	01	FG I
Setor de Pessoal e Recursos Humanos	01	FG I
<u>FUNÇÃO EFETIVA</u>	<u>VAGAS</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
Médico Perito	01	
Assistente Social	01	
Advogado	01	
Técnico Previdenciário	01	
Auxiliar Administrativo	02	
Motorista	01	
Servente	01	